

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº
11/2023**

**DENOMINA, OFICIALMENTE, A RUA
LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RS 587,
ACESSO À LINHA CHICO DOMINGOS, COMO
“RUA EMILIA FÁTIMA KOSLOSKI”, DO
MUNICÍPIO DE SEBERI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Mara Lúcia de Araújo Falcão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, em consonância com os pedidos dos demais Vereadores da Bancada do MDB, submete à apreciação dos demais vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado, oficialmente, a rua localizada às margens da RS 587, acesso à Linha Chico Domingos, conforme mapa de geolocalização anexo, como “Rua Emilia Fátima Kosloski”, do Município de Seberi, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Seberi/RS, 11 de dezembro de 2023.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
SEBERI/RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**MARA LÚCIA DE ARAÚJO FALCÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEBERI**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Senhores Vereadores.

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa, para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que busca homenagear a municípe “in memoriam” Emilia Fátima Kosloski, que contribuiu significativamente para a comunidade de Seberi-RS. Nascida em 08 de abril de 1954, Emília, foi uma mulher dedicada, esposa amorosa, e uma mãe muito carinhosa de Taciana Kosloski Ruchel, Simara Kosloski Camargo, Simone Kosloski Hubner e Marcieli Fátima Kosloski Battisti. Emilia Fatima Kosloski desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e bem estar da comunidade de Seberi, em especial, no que diz respeito à sua dedicação à família e ao envolvimento ativo na comunidade.

A Rua Emilia Fátima Kosloski será localizada às margens da RS 587, acesso á Linha Chico Domingos. A denominação da referida Rua é uma expressão de respeito e gratidão da comunidade de Seberi por uma municípe que deixou eternas lembranças.

Este projeto de Lei busca eternizar a memória da Sra. Emília e inspirar as futuras gerações a serem pessoas acolhedoras. A nomenclatura da Rua é uma lembrança do carinho, sorriso no rosto e jeito tão amigável que dona emília tratava todos de Seberi.

Esta é a razão para apreciação do presente Projeto de Lei, motivo pelo qual se espera a análise competente e criteriosa por parte da colenda Câmara de Vereadores, e sua posterior aprovação em regime de urgência, nos termos regimentais.

MARA LÚCIA DE ARAÚJO FALCÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEBERI